

PORTARIA Nº 20.780, DE 26 DE JULHO DE 2019.

“Concede sexta parte ao servidor público municipal e determina outras providências”.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando, o memorando nº 526/2019 do Departamento de Recursos Humanos, de 26 de julho de 2019.

R E S O L V E

Art. 1º Conceder, ao servidor público municipal **Jean Carlos Ferreira Alves**, portador da cédula de identidade RG nº 26.760.750-7, matrícula funcional GP/nº 14699, ocupante do cargo de provimento efetivo de Bombeiro, regime jurídico Estatutário, sexta parte dos vencimentos integrais, por ter completado 20 (vinte) anos de prestação de serviço público municipal, nos termos do artigo 94 da Lei Orgânica do Município (LOM), em atendimento ao memorando nº 526/2019 do Departamento de Recursos Humanos.

Parágrafo único. O pagamento da sexta parte de que trata o *caput* deste artigo, terá vigência a partir do dia 26 de julho de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 26 de julho de 2019.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta
Prefeitura, na data supra.